



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2026, de 02 de Junho de 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026, em decorrência do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, prefeito municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira) é feriado nacional de **Corpus Christi**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em razão do feriado de **Corpus Christi**.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais e indispensáveis à população, cuja continuidade se faz necessária, devendo tais órgãos organizar escalas de trabalho adequadas.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 02 de Junho de 2026.

FRANCISCO JOSE
BEZERRA:27519147304

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE
BEZERRA:27519147304
Dados: 2026.06.02 12:43:20 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal